



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.004, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO,
DE BENS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Rodolfo Filgueira Marino, RG 28.826.332-7/SP, nos termos do artigo 53 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para a venda, em Leilão Público, de bens municipais declarados disponíveis e nas condições a serem estabelecidas nos respectivos editais.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

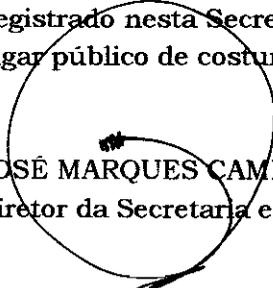
ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.855, de 16 de maio de 2001.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 17 de outubro de 2002.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia
18 OUT 2002
Recebido 